

VOTO Nº 262/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.937611/2025-12

Expediente nº 1297861/25-6

Analisa nomeações de cargos em comissão.

Área responsável: Gabinete do Diretor-Presidente (GADIP)

Relator: Diretor-Presidente Leandro Pinheiro Safatle

1. Relatório e análise

Trata-se da nomeação de **Carlos Eduardo da Silva Sousa**, SIAPE nº 1547715, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para ocupar o cargo de Assessor-Chefe (CA-I) da Assessoria de Planejamento (APLAN) e **Marcelo de Matos Ramos**, SIAPE nº 1207179, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), integrante do quadro de pessoal desse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), atualmente cedido ao Ministério da Saúde (MS), para ocupar o cargo de Assessor-Chefe (CA-I) da Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória (ASREG), conforme Processos SEI nº 25351.937611/2025-12 e 25351.937541/2025-01, respectivamente.

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa realizada em 09 de maio de 2023, concluiu-se pela necessidade desta Agência se adequar à recomendação disposta no Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), por meio do qual a Procuradoria Federal junto à Anvisa orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na

Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Conforme currículo (3839316) e formulário (3851141) de Carlos Eduardo da Silva Sousa e currículo (3838353) e formulário (3851067) de Marcelo de Matos Ramos, ambos reúnem as características e preenchem os requisitos necessários para os cargos indicados, razão pela qual submete-se os nomes para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Nos termos da Portaria nº 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Anvisa, a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019.

2. **Voto**

Diante do exposto, **VOTO** pela aprovação da nomeação de **Carlos Eduardo da Silva Sousa** para ocupar o cargo de Assessor-Chefe (CA-I) da Assessoria de Planejamento (APLAN) e de **Marcelo de Matos Ramos** para ocupar o cargo de Assessor-Chefe (CA-I) da Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória (ASREG).

É o voto que submeto à deliberação da Diretoria-Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente**, em 30/09/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3852781** e o código CRC **ACC20FB7**.

Referência: Processo nº
25351.937611/2025-12

SEI nº 3852781